

NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 30.613.290/0001-00

NIRE 353.005.172-11

AVISO AOS ACIONISTAS

SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A **NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") comunica aos acionistas, em continuidade ao disposto no Aviso aos Acionistas de 19 de maio de 2021, que o período para exercício do direito de preferência para a subscrição de até 33.182.272 novas ações, sendo 31.983.862 ações ordinárias e 1.198.410 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), no âmbito do aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de crédito decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") realizado pelo acionista controlador da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 ("Aumento de Capital"), encerrou-se em 19 de junho de 2021.

I. Resultado do Exercício do Direito de Preferência: Segundo apurado pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, acionistas exerceram seu direito de preferência para subscrever 25.953.890 novas ações, sendo 25.493.402 ações ordinárias e 460.488 ações preferenciais, até 19 de junho de 2021 (inclusive) ("Prazo da Preferência"), pelo preço de emissão de R\$ 2,81 por ação, tendo sido considerados os parâmetros para fixação do preço de emissão previstos no art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), valor correspondente para fins de reembolso dos acionistas dissidentes da deliberação de incorporação das ações do Banco Indusval S.A. pela Companhia, totalizando um valor de R\$ 72.930.430,90, equivalente a 78,216133% do Aumento de Capital aprovado, não tendo sido subscritas 7.228.382 ações, sendo 6.490.460 ações ordinárias e 737.922 ações preferenciais ("Sobras").

II. Período de Subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas: (a) As Sobras não subscritas poderão ser subscritas pelos acionistas que manifestaram interesse na reserva de Sobras no respectivo boletim de subscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso aos Acionistas, tendo início em 25 de junho de 2021, inclusive, e encerrando-se em 01 de julho de 2021, inclusive ("Prazo de Rateio de Sobras"), mediante assinatura de novo boletim de subscrição.

(b) A proporção para subscrição de novas ações será de (i) 25,4593718013783 ações ordinárias por ação ordinária subscrita no Período de Direito de Preferência, e (ii) 160,2478240475320 ações preferenciais por ação preferencial subscrita no Período de Direito de Preferência.

(c) O preço de emissão das Sobras será o mesmo preço de emissão aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021, ou seja, R\$ 2,81 por ação.

(d) As Sobras de ações subscritas pelos acionistas no Aumento de Capital deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, e os recursos serão

transferidos ao acionista controlador da Companhia, na qualidade de titular do crédito contra a Companhia decorrente do AFAC, a ser capitalizado por meio do Aumento de Capital.

III. Procedimentos para Subscrição das Sobras de Ações: Os investidores que tenham subscrito ações durante o Prazo da Preferência e tenham indicado o interesse de participar em eventuais sobras para exercerem seu direito de subscrição das Sobras deverão, dentro do Prazo de Rateio das Sobras, dirigir-se a qualquer agência do Agente Escriurador da Companhia em território nacional portando seu documento de identificação e o Boletim de Subscrição, que será encaminhado por correio em seu endereço. Caso o acionista não receba o boletim de subscrição ou tenha dúvidas quantos aos procedimentos nas agências do Escriurador, poderá contatá-lo através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentada cópia da procuração acompanhada de cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior devem entrar em contato com o Escriurador no telefone mencionado acima para informar-se da documentação pertinente.

IV. Sobras Não Subscritas: Caso, após o Prazo de Rateio de Sobras ainda permaneçam ações não subscritas, tais ações serão entregues ao acionista controlador da Companhia, na qualidade de titular do crédito contra a Companhia decorrente do AFAC, a ser capitalizado por meio do Aumento de Capital.

São Paulo, 24 de junho de 2021

Alexandre Teixeira e Waldemar Battiferro

Diretores